

PUBLICADO DOM 03/04/2004

PARECER Nº 176/04, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 839/03**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Rua Joaquim Martins de Souza, logradouro inominado, conhecido informalmente como Viela Um, localizado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela. A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,
PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, opinam no sentido da aprovação do projeto, uma vez que este não contraria o interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Augusto Campos

Celso Jatene

Laurindo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Atílio Francisco

J. F. Zelão

Ricardo Montoro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Dalton Silvano

José Nogueira

Tita Dias

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Odilon Guedes

Wadih Mutran

OBS. Parecer republicado no DOM em 06/04/2004